



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 017, de 05 de abril de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0333/00,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 3º do Estatuto Social de **WINTERTHUR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, aprovando o aumento do seu capital social de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para o novo valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), mediante incorporação de reservas de lucros, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 30 de março de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe